

PORTARIA Nº038/2025

Santo Antônio do Descoberto, 08 de abril de 2025.

Publicado no site de Prefeitura Municipal
08/04/2025
Secretaria municipal de Comunicação

"Concede Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à servidora SOLANGE ALENCAR CARDINS, e dá outras providências".

O GESTOR DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL AUTARQUIA SAD-PREV, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 51 da Lei Municipal 676 de 20/03/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição (Especial de Professor) à Sra. SOLANGE ALENCAR CARDINS, servidora efetiva desta municipalidade, inscrita no CPF sob o nº 260.133.632-34, ocupante do cargo de PROFESSORA PEF-IV 40H PÓS-D, sendo que valor mensal do benefício terá a seguinte discriminação:

COMPOSIÇÃO DO PROVENTO	VALOR
Salário Base	R\$ 5.320,53
GRATIFICAÇÃO TITULARIDADE 25%	R\$ 1.330,13
QUINQUENIO 20%	R\$ 1.064,11
ADICIONAL TEMPO SERVIÇO 10%	R\$ 532,05
TOTAL DOS PROVENTOS	R\$ 8.246,82

Art. 2º - A Aposentadoria enquadra-se no **Parágrafo único** do artigo 51 da Lei Municipal nº 676 de 20/03/2006, com reajustes dos proventos de aposentadoria revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade (**Paridade**).

Art. 3º - O Pagamento do benefício de Aposentadoria fica a cargo do Fundo Municipal de Previdência Social Autarquia Sad-Prev, conforme a Lei Municipal nº 676, de 20 de março de 2006 e suas respectivas alterações.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

AUTARQUIA SAD-PREV
EUZÉBIO DE SOUZA LÚCIO
GESTOR PRESIDENTE
DEC Nº 7862/2024


Euzébio de Souza Lucio
Gestor Presidente da Autarquia SAD-PREV
Decreto: 7862/2024